



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 115/2019 – DAF/SACM

**SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – VEREADORA FELÍCIA COSTA
(VICE-PRESIDENTE)**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO do teor do seu despacho de 07 do corrente a respeito da subdelegação de competências à Vereadora Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa (Vice-Presidente):

“I

Subdelegação de Competências

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, subdelego na Vereadora Felícia Maria Cavaleiro da Costa, para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, a seguinte competência em mim delegada pela Câmara Municipal, em reunião de 20 de outubro de 2017:

- Decidir pedidos de ocupação do domínio público municipal relativos a instalações de combustíveis.

II

PUBLICAÇÃO

Publique-se o presente despacho em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

Sesimbra, 08 de Outubro de 2019.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.